



AAF

ADVOCADOS
ASSOCIADOS

DESPESAS E RECEITAS NÃO CONFEREM COM O ORÇAMENTO DO CONDOMÍNIO



A Assembleia Geral Ordinária anual, tem como um dos objetivos, aprovar a peça orçamentária do condomínio para o ano corrente, visando o equilíbrio entre receitas e despesas; mas, às vezes, as contas fogem ao controle, situação que deverá ser resolvida pelo síndico.

QUAL A IMPLICAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA NÃO CORRESPONDER AO EXERCÍCIO DO ANO?

Num primeiro momento, há a possibilidade de que o condomínio entre no “vermelho”, que não tenha dinheiro na própria conta corrente para arcar com as contas mensais, quer ordinárias ou extraordinárias, podendo levar até à negativação do nome e respectivo CNPJ.



POSSÍVEIS EFEITOS

- A responsabilidade legal (civil ou criminal) e pessoal é do síndico, que pode ser penalizado caso sejam constatadas irregularidades;
- É uma situação que traz outros riscos, como o não pagamento dos salários dos funcionários e a impossibilidade de comprar produtos necessários (de limpeza, elétrica etc.), acarretando falta de manutenção e gerando o caos;
 - Pode provocar um ambiente de discórdia, desconfiança e muito bate-boca entre os próprios condôminos, arrastados a uma confusão que será difícil de contornar para que se retorne ao caminho suave e correto.

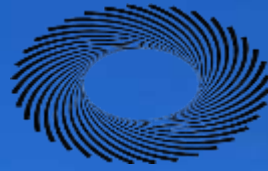
QUAL A MELHOR SAÍDA?

Providenciar uma Assembleia Geral Extraordinária, expondo com clareza e certeza os dados relativos ao momento financeiro pelo qual o Condomínio atravessa e, nesta ocasião, aprovar uma suplementação de arrecadação como medida de urgência. Num outro sentido, realizar um corte de despesas, renegociar os contratos vigentes e dilatar os prazos de pagamento. Ou seja, procurar estancar a sangria de despesas e respectivos pagamentos e arrecadar mais, buscando dar tranquilidade a um momento ruim.



AAF

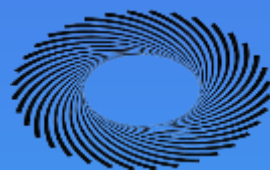
ADVOCADOS
ASSOCIADOS



AAAF

ABOGADOS
& ASOCIADOS





AAF

ADVOCADOS
& ASSOCIADOS

**NÃO É APENAS SOBRE IDEIAS.
É SOMENTE SOBRE COMO FAZER AS IDEIAS
ACONTECER!**

aaf@aaf.adv.br / www.aaf.adv.br

Whatsapp (11) 97680-1504

Celular (11) 94339-8848

Rua Turiassu n°. 390/Cj. 16

Perdizes (CEP.: 05005-000)

São Paulo - Capital

